

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA** e a empresa **SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com manutenção do objeto e consolidação do valor global atualizado.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, Condeúba/BA, neste ato representado por seu **Prefeito MICAEL BATISTA SILVEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE;

e, de outro lado, a empresa **SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09, com sede na Av. Tiradentes, nº 4220, Bairro Cristal, Erechim/RS, neste ato representada por seu sócio PAULO JONAS ZANOELO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 060/2025, referente à **prestação de serviços de licenciamento, manutenção e suporte do sistema SAPI – Sistema de Administração Pública Integrado**, mantidas todas as condições contratuais vigentes, inclusive os módulos incorporados por meio de termos aditivos anteriormente celebrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 060/2025 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **05 de fevereiro de 2026** e encerrando-se em **04 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DOS ADITIVOS, MÓDULOS E VALORES

Para fins de consolidação contratual, o valor atual do Contrato Administrativo nº 060/2025 resulta do contrato original somado aos termos aditivos anteriormente celebrados, cujos valores mensais dos módulos são apurados pelo período de **12 (doze) meses**, em razão da prorrogação da vigência, conforme discriminado a seguir:

a) Contrato Administrativo nº 060/2025 (valor original):

Valor global anual: R\$ 715.627,89

b) 1º Termo Aditivo – Inclusão dos módulos:

- Módulo de Planejamento Orçamentário – R\$ 264,24 mensais;
- Módulo de Ouvidoria Municipal – R\$ 284,80 mensais.

c) 2º Termo Aditivo – Inclusão do módulo:

- Gestão de Consumo de Água – R\$ 311,70 mensais.

d) 3º Termo Aditivo – Inclusão dos módulos:

- Almojarifado – R\$ 614,74 mensais;
- Aplicativo SysSaúde – R\$ 1.395,88 mensais;
- Business Intelligence – R\$ 1.112,84 mensais;
- Controle de Frotas – R\$ 370,99 mensais;

- Gestão da Saúde – R\$ 1.637,74 mensais;
- Gestão de Alimentação Escolar – R\$ 678,54 mensais;
- Gestão de Assistência Social – R\$ 669,78 mensais;
- Gestão de Fiscalização – R\$ 404,05 mensais;
- Saúde Ocupacional – R\$ 479,09 mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO

Em razão da consolidação do contrato original com os termos aditivos anteriormente celebrados, e considerando que os valores dos módulos possuem natureza mensal e foram apurados pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da prorrogação da vigência contratual, o valor global anual atualizado do Contrato Administrativo nº 060/2025 passa a ser de **R\$ 814.320,57 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, valor que vigorará durante todo o período da prorrogação ora ajustada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como nos arts. 124 e 125 da mesma lei, no que se refere às alterações contratuais anteriormente formalizadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 060/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Condeúba/BA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Condeúba/BA, 04 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Condeúba
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira – Prefeito



CONTRATADA

SYSTEM Desenvolvimento de Software Ltda

CNPJ nº 90.868.787/0001-09

Paulo Jonas Zanoelo – Representante Legal

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA – CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Contratada: System Desenvolvimento de Software Ltda – CNPJ nº 90.868.787/0001-09

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 060/2025, referente à prestação de serviços de licenciamento, manutenção e suporte do sistema SAPI – Sistema de Administração Pública Integrado, mantidas todas as condições contratuais vigentes, inclusive os módulos incorporados por meio de termos aditivos anteriormente celebrados.

Vigência: Prorrogação por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2026 e encerrando-se em 04 de fevereiro de 2027.

Valor Global Atualizado: R\$ 814.320,57 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Art. 107, arts. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Signatários:

Micael Batista Silveira, pelo Município de Condeúba/BA, e

Paulo Jonas Zanoelo, pela System Desenvolvimento de Software Ltda.